



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
ESCLARECIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020  
PROCESSO N° 017/2020  
OBJETO: PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM -TOMOGRAFIA, EM UNIDADE HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO, DIANTE DO SEGUINTE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELA EMPRESA FIDI PASSAMOS A EXPOR COMO SEGUE:

**QUESTIONAMENTOS:**

1. Há possibilidade de a proponente realizar Visita técnica para tomar ciência da estrutura onde deverá ser instalada a sala de tomografia?
2. A Equipe de enfermagem responsável pela punção e acompanhamento da infusão dos meios de contraste será de responsabilidade da CONTRATADA?
3. A recepção dos pacientes no setor de Tomografia e abertura de fichas no sistema PACS da contratada será de responsabilidade da CONTRATADA?
4. A CONTRATADA deverá realizar integração entre o sistema da contratante e da contratada? Em caso positivo, qual será o sistema?
5. A CONTRATADA deverá manter médico 24hs para prescrição de contraste? Em caso negativo. A CONTRATADA pode criar agendas de exames contrastados?
6. A quantidade apresentada no “Descrição dos exames e quantitativos” é referente a demanda mensal?
7. A CONTRATADA poderá locar o tomógrafo que será utilizado na prestação dos serviços?
8. A responsabilidade dos custos de adaptações elétricas e estruturais para viabilização da instalação do tomógrafo serão da CONTRATADA?

**ESCLARECIMENTOS:**

1. A visita técnica será disponibilizada após o resultado do certame.
2. Sim, de acordo com o memorial descritivo, os técnicos responsáveis para a realização dos exames, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Entretanto a preparação do paciente e o encaminhamento do mesmo serão realizados por parte da CONTRATANTE.
3. Sim.
4. Não, a CONTRATADA deverá disponibilizar software para instalação em 50 (cinquenta) computadores de propriedade da CONTRATANTE para análise digital das imagens referentes aos exames de TOMOGRAFIA, se responsabilizando pelas instalações e



manutenções dos mesmos, bem como, fornecer quando solicitado, a impressão das mesmas em local determinado pela CONTRATANTE;

5. Em caso de exame com contraste prescrito pelo médico da CONTRATANTE, o procedimento deverá ser acompanhado por profissional médico da CONTRATADA. O prazo para liberação dos resultados devem respeitar os prazos solicitados no edital.

6. É a demanda anual.

7. Sim, desde que atenda ao memorial descritivo.

8. Sim.

Atenciosamente,

**Wilmar Ribeiro do Prado**  
Interventor

Intervenção Municipal Decreto nº 7.830/2020